

## **Compromisso do Ministério Público Militar com a Proteção das Mulheres nas Forças Armadas**

O Ministério Público Militar, no cumprimento de sua missão constitucional de zelar pela legalidade e pela proteção dos direitos fundamentais no âmbito das Forças Armadas, vem a público reafirmar seu compromisso com a dignidade, a equidade e a segurança das mulheres que servem ao nosso país.

A Constituição de 1988 estabelece a igualdade entre homens e mulheres e a promoção do bem de todos, sem nenhuma forma de discriminação. No entanto, reconhecemos que o ambiente militar, por sua estrutura hierárquica e disciplinar, pode apresentar barreiras culturais e institucionais que dificultam a denúncia de abusos, gerando subnotificação de casos de assédio e violência.

Diante desse cenário, e em alinhamento com as diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) e relatórios de direitos humanos, o Ministério Público Militar assume os seguintes compromissos e diretrizes de atuação:

1. **Fiscalização e Controle Externo:** Atuar de forma proativa na estruturação e fiscalização de mecanismos de denúncia que sejam independentes da cadeia de comando, garantindo que as vítimas tenham acesso à justiça sem medo de retaliações.
2. **Atuação com Perspectiva de Gênero:** Aplicar o Protocolo de Atuação do MPM com Perspectiva de Gênero, assegurando que as investigações de assédio moral, sexual e discriminação considerem as vulnerabilidades específicas do público feminino no contexto militar.
3. **Canais de Denúncia Seguros:** Promover os canais de denúncias e garantir que estes operem com sigilo e atendimento humanizado.
4. **Educação e Prevenção:** Realizar palestras, campanhas e ações educativas sobre direitos humanos e violência de gênero, visando transformar a cultura institucional e fortalecer a ética no ambiente de trabalho.
5. **Recomendações e Aperfeiçoamento:** Redigir recomendações e orientações técnicas sempre que necessário para que as instituições militares adequem suas políticas de prevenção, infraestrutura (como alojamentos e sanitários) e critérios de promoção, eliminando barreiras discriminatórias.
6. **Responsabilização e Transparência:** Zelar para que todos os casos de violação de direitos sejam apurados com celeridade e imparcialidade, buscando a responsabilização penal dos autores e a transparência dos dados estatísticos à sociedade.

O MPM entende que a valorização das mulheres e a garantia de sua saúde física e mental são essenciais para a própria democratização das carreiras militares. Nossa instituição permanece vigilante como uma "Sentinela da lei", assegurando que a farda não seja um obstáculo para o pleno exercício dos direitos humanos.

Brasília/DF, 03 de março de 2026.



---

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI  
Procurador-Geral de Justiça Militar